



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 315/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 14:26
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/AL, para que seja implantado um quebra-molas, lombada eletrônica ou outro mecanismo redutor de velocidade na Rodovia AL-210, no trecho que dá acesso à rua de entrada do Hospital João Lyra Filho, no bairro José Paulino, município de Atalaia, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/AL, para que seja implantado um quebra-molas, lombada eletrônica ou outro mecanismo redutor de velocidade na Rodovia AL-210, no trecho que dá acesso à rua de entrada do Hospital João Lyra Filho, no bairro José Paulino, município de Atalaia, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia AL-210 apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente no trecho que dá acesso ao Hospital João Lyra Filho, unidade de saúde de referência para a população do município de Atalaia e região. O local registra circulação constante de ambulâncias, pacientes, profissionais de saúde, pedestres e veículos particulares, o que demanda atenção especial quanto à segurança viária.

Entretanto, a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem exposto usuários da via a riscos frequentes, aumentando a probabilidade de acidentes, sobretudo em razão do elevado número de veículos que trafegam em velocidade incompatível com a proximidade do acesso hospitalar.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

A instalação de quebra-molas, lombada eletrônica ou outro dispositivo redutor de velocidade mostra-se medida essencial para garantir maior segurança no trânsito, reduzir acidentes, preservar vidas e assegurar melhores condições de acesso ao hospital, especialmente em situações de urgência e emergência.

Trata-se de providência de baixo custo e elevado impacto social, alinhada aos princípios da prevenção, da segurança viária e da proteção à vida, beneficiando diretamente pacientes, profissionais da saúde, moradores da localidade e usuários da rodovia.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/AL, para que seja implantado quebra-molas, lombada eletrônica ou outro mecanismo redutor de velocidade na Rodovia AL-21, no trecho que dá acesso à rua de entrada do Hospital João Lyra Filho, no bairro José Paulino, município de Atalaia, na forma que menciona”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual